



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão Presencial PP-002/2015-SELIC-PMM**, expedida aos **10/03/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - HOMOLOGAR, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **ADJUDICOU** o objeto do certame aos licitantes: **A. DA SILVA ROCHA - ME**, pelo valor de **R\$ 42.276,00 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais)**; **RODRIGO DAVID CAVALCANTE ME**, pelo valor de **R\$ 783.307,81 (setecentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e oitenta e um centavos)**; **M. F. DE MENEZES DAVID COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, pelo valor de **R\$ 166.708,32 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oito reais e trinta e dois centavos)** e **S. M. POMPEU - EPP**, pelo valor de **R\$ 857.375,77 (oitocento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, por ser a proposta mais vantajosa para o Órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Melgaço/PA, 03 de julho de 2015.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

